

MATRÍCULA N° 77831

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 77831

Data

14 MAR 1996

FLS

1

Oficial

Elvino Silva Filho

IMÓVEL

N° CADASTRO (INCRA) 624047.273422.1

IMÓVEL RURAL denominado " FAZENDA PALMEIRAS " , com a área de 836.464,50 m2 ou 83,64,64 ha., situado neste Município e Comarca, desta/la. circunscrição, que assim se descreve: " tem início no marco n° 0 si tuado junto a cerca da divisa com a Fazenda São Vicente, na margem do ca minho de servidão de acesso à Fazenda Palmeiras. Desse marco segue a cer ca confrontando com Augusto Cuculi, em rumo NW 27° 06' 25" com 300,60 m, até o ponto n° 01. Faz canto, deflete à direita e segue a cerca em rumo NE 71° 39' 10" com 130,09 m até o ponto n° 02. Faz canto, deflete à esquer da e segue a cerca em rumo NW 28° 45' 37" com 571,51 m até o ponto n° 03. Faz canto, deflete à direita e segue a cerca em rumo NE 65° 01' 56" com 111,34 m até o ponto n° 04. Deflete à direita, segue a cerca confrontando

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (s): OCTÁVIO SAMPAIO VIANNA, funcionário público, CIC número 007.647.288, e s/mr. ALICE DE BARROS SAMPAIO VIANNA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Sergipe, n. 372, 4º andar. (Títulos aquisitivos: transcrições ns. 49.723, livro 3 AU, fls. 143, de 11 de maio de 1.967, e 76.604 - livro / 3 BP, fls. 43, de 12 de dezembro de 1.973). Campinas, 14 MAR 1996. O / Escrevente Autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos San - tos). O OFICIAL DO REGISTRO: Elvino Silva Filho (ELVINO SILVA FILHO).

R.4/77.831 - Em virtude de falecimento do proprietário OCTÁVIO SAMPAIO VIANNA, ocorrido a 30 de março de 1.985, a propriedade do imóvel desta matrícula, sob a avaliação de " Cr\$-49.551.746 ", foi trans mitida aos herdeiros, a título de " sucessão hereditária ", na seguinte proporção:-----

ÔNUS

(segue no verso)

AV.1/77831 Incide, sobre o imóvel, o direito real de SERVIDÃO de / passagem de tubulação para o oleoduto São Sebastião-Pla nalto, ou outras(tubulações), inclusive serviços conexos de (linhas te lefônicas, de energia e condutores de água), sobre uma faixa de terreno contínua, com 20 metros de largura, por 677,82 m de comprimento, com a área de 13.556,40 m2, iniciando na divisa da propriedade de Miguel Fer reira da Silva Neto, até a divisa da propriedade de Herbert Levy, confor me planta n° A-2-21-29-15, anexa à escritura adiante mencionada, insti tuída em favor de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS) através de escri tura de 18 de novembro de 1.969, das notas do Tabelionato do Distrito / de Nova Odessa (livro n.54, fls.27 vº), inscrita sob n. 8.887, livro / 4 I, fls. 253, em 12 de dezembro de 1.969, neste Cartório. C a m p i n a s, 14 MAR 1996. O Esc. Aut. Geraldo A. dos Santos (Geraldo A.Santos).-

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 77831

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO**IMÓVEL**

com José Aparecido Ribeiro, em rumo SE 66° 17' 25" com 168,34 m até o / ponto nº 05; deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SE 83° 42' 17" com 35,80 m até o ponto nº 06; deflete à direita e segue a cerca em rumo SE 78° 05' 20" com 32,40 m até o ponto nº 07; deflete à direita e segue a cerca em rumo SE 69° 30' 08" com 38,10 m até o ponto nº 08; deflete à direita e segue a cerca em rumo SE 60° 10' 15" com 24,72 m até o / ponto nº 09; deflete à direita, segue a cerca em rumo SE 53° 00' 10" com 38,74 m até o ponto nº 10; deflete ainda à direita e segue a cerca em / rumo SE 43° 18' 45" com 30,00 m até o ponto nº 11; deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SE 66° 42' 10" com 134,49 m até o ponto nº 12; deflete à direita, segue a cerca em rumo SE 63° 50' 46" com 113,70 m até o ponto nº 13; deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SE 66° 07' 33", com 234,53 m até o ponto nº 14, situado junto à cerca da estrada de ferro " FEPASA ". Desse ponto, segue em rumo SE 65° 40' 54" com 51,13 m /

(segue às fls.1(IMÓVEL).)

AQUISIÇÕES

CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA, brasileiro, economista, RG n. 3.122.494, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, / com MARIA DE JESUS VIEIRA SAMPAIO VIANNA, portuguesa, historiógrafa, RG n.3.787.867, inscritos no CPFMF sob n. 372.322.238-20, residentes e domiciliados à Rua Sergipe, 372, aptº 41, em S.Paulo.....PARTE IDEAL DE 1/2

FERNANDO BARROS SAMPAIO VIANNA, brasileiro, solteiro, advogado, RG n.3.310.327, CIC n. 634.804.338-04, residente e domiciliado no endereço acima citado..... PARTE IDEAL DE 1/2

nos termos de " Formal de Partilha " assinado em 23 de dezembro de 1985, pelo M.Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo / (capital), extraído dos autos do proc. 570/85, de inventário dos bens do " de cujus ", tendo sido a partilha homologada por sentença de 06 de dezembro de 1.985, proferida no mesmo Juízo, a qual transitou em julgado,-

(segue às fls.1(AQUISIÇÕES).)

ÔNUS

AV.2/ **77831** Incide, sobre o imóvel, o direito real de SERVIDÃO CONVENCIONAL perpétua de implantação de torres ou postes / para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como / de linhas telefônicas auxiliares, e conseqüente Servidão de Passagem sobre faixas de terreno, com rumo de N 3° 58' W, extensão de 1.028,00 m, - com a largura de 60 m, e área de 61.680,00 m2, instituída em favor da / CIA.PAULISTA DE FORÇA E LUZ, através de instrumento particular passado/ em S.Paulo(capital), em 14 de novembro de 1.972, inscrito sob n. 10.113, livro 4 J, fls. 264, em 15 de dezembro de 1.972, neste Cartório.Campinas **14 MAR 1996**. O Esc.Aut.: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

AV.3/ **77831** . Incide, sobre o imóvel; o direito real de SERVIDÃO CONVENCIONAL perpétua de implantação de torres ou postes /

(segue às fls.1(ÔNUS).)

MATRÍCULA N° 77831

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 77831

Folha nº1 (UM)

IMÓVEL

FICHA 2

Oficial

Elvino Silva Filho

IMÓVEL

atravessando a estrada de ferro encontra o ponto nº 15, segue pela cerca confrontando com PRIN-SA em rumo SE 66° 21' 18" com 121,50 m até o ponto nº 16; deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SE 74° 57' 40" com 26,75 m até o ponto nº 17; deflete à direita e segue a cerca em rumo SE 66° 56' 14" com 152,78 m até o ponto nº 18; deflete à direita e segue a cerca em rumo SE 65° 34' 50" com 240,92 m até o ponto nº 19, situado junto/ ao canto da cerca de divisa com terras de Rubens Paes de Barros. Desse / ponto segue pelo meio de uma estrada velha tortuosa confrontando com terras de Rubens Paes de Barros, na distância de 817,27 m até o ponto nº 20, representado por um marco de cimento; deste marco deixa a estrada e segue em rumo SE 24° 55' 10" com 92,00 m até o ponto nº 21 situado dentro/ da represa existente. Faz canto e deflete à direita, sobe pelo meio da represa acompanhando o córrego antigo na distância de 171,50 m, até o ponto nº 22, também situado no córrego antigo. Faz canto, deflete à direita, segue confrontando com terras de Miguel Ferreira da Silva Neto, em rumo/ NW 73° 59' 40" com 1.015,50 m até o ponto nº 23, situado junto a cerca da estrada de ferro, segue com o mesmo rumo NW 73° 59' 40" com 31,00 m atravessando a estrada de ferro onde encontra o ponto nº 24; deflete à direita e segue a cerca confrontando com terras de Rubens Paes de Barros, em rumo NW 44° 22' 30" com 333,42 m até o ponto n.25 junto ao canto do muro do terreiro da Fazenda São Vicente, segue acompanhando o muro em rumo NW 41° 31' 29" com 104,64 m até o ponto nº 26. Faz canto, deflete à esquerda e segue o acompanhamento do muro e, depois, por cerca, em rumo SW 49°-08' 58" com 176,27 m até o ponto nº 27, representado por um marco de cimento; deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SW 29° 20' 42" com 49,05 m até o ponto nº 28; deflete à direita e segue a cerca em rumo SW 50° 36' 56" com 58,03 m até o ponto nº 29; deflete à direita, segue a cerca / em rumo SE 58° 15' 44" com 62,45 m até o ponto nº 30; deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SW 56° 42' 18" com 58,73 m até o ponto nº 31; deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SW 54° 33' 25" com 85,82 m até o ponto nº 32; deflete ainda à esquerda, segue a cerca em rumo SW 52° 08' 14" com 28,74 m até o marco inicial".

AV.5/77.831. Nos termos de requerimento de 10 de novembro de 1.998, memoriais descritivos assinados pelo Engenheiro Gilberto Siqueira, CREA. 0645056393 e plantas, prenotados sob número 244.162, faço constar que, do imóvel objeto desta matrícula, foi DESMEMBRADA uma área com 65.831,85 mts², ou 6,583 ha, para a qual foi aberta a Matrícula número 86988, ficando o REMANESCENTE com a área de 770.632,65 mts², ou 77,0632 ha, assim descrito: "tem início no marco nº. 0 situado junto à cerca da divisa com a Fazenda São Vicente, na margem do caminho de servidão de acesso à Fazenda Palmeiras. Deste marco segue a cerca confrontando com o caminho de servidão com rumo de 27°06'25"NW e distância de 8,25m até o marco 33; neste ponto a divisa deflete à direita e segue pela margem do referido caminho, em curva

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 24

MATRÍCULA Nº

77831

Verso folha nº 1 (UM)

IMÓVEL

IMÓVEL

circular horizontal, com desenvolvimento de 43,07m e raio de 248,254m; deste ponto a divisa segue em curva circular horizontal com desenvolvimento de 57,87m e raio de 455,651m até o ponto 43; deste ponto a divisa segue em curva circular horizontal com desenvolvimento de 110,59m e raio de 650,065m até o ponto 42; deste ponto a divisa segue em curva circular horizontal com desenvolvimento de 90,48m e raio de 234,369m até o ponto 41; deste ponto segue em curva circular horizontal com desenvolvimento de 42,74m e raio de 75,00m até o ponto 40, confrontando até este ponto com o caminho de servidão de acesso à Fazenda Palmeiras; deste ponto a divisa segue por linha projetada com rumo de $70^{\circ}13'33''$ NE e distância de 16,26m até o ponto 39; neste ponto a divisa deflete à esquerda e segue em curva circular horizontal com desenvolvimento de 27,17m e raio de 37,043m até o ponto 38; deste ponto a divisa segue margeando o referido caminho com rumo de $34^{\circ}48'14''$ NW e distância de 25,42m até o ponto 37; neste ponto a divisa deflete à esquerda e segue por linha projetada, com rumo de $41^{\circ}28'24''$ NW e distância de 23,19m até o ponto 36, cravado na lateral do referido caminho; neste ponto a divisa deflete à esquerda e segue por linha projetada, confrontando com a Gleba A da Fazenda Palmeiras, com rumo de $81^{\circ}50'51''$ SW e distância de 43,34m até o ponto 35; neste ponto a divisa deflete à esquerda e segue por linha projetada com rumo de $70^{\circ}15'27''$ SW e distância de 165,80m até o ponto 34; neste ponto a divisa deflete à direita e segue por linha projetada com rumo de $28^{\circ}45'37''$ NW e distância de 78,43m até o ponto no. 02. Faz canto, deflete à esquerda e segue a cerca em rumo NW $28^{\circ}45'37''$ com 571,51m até o ponto no. 03. Faz canto, deflete à direita e segue a cerca em rumo NE $65^{\circ}01'56''$ com 111,34m até o ponto no. 04. Deflete à direita, segue a cerca confrontando com José Aparecido Ribeiro, em rumo SE $66^{\circ}17'25''$ com 168,34m até o ponto no. 05, deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SE $83^{\circ}42'17''$ com 35,80m até o ponto no. 06, deflete à direita, segue a cerca em rumo SE $78^{\circ}05'20''$ com 32,40m até o ponto no. 07, deflete à direita, segue a cerca em rumo SE $69^{\circ}30'08''$ com 38,10m até o ponto no. 08; deflete à direita, segue a cerca em rumo SE $60^{\circ}10'15''$ com 24,72m até o ponto no. 09; deflete à direita, segue a cerca em rumo SE $53^{\circ}00'10''$ com 38,74m até o ponto no. 10; deflete ainda à direita e segue a cerca em rumo SE $43^{\circ}18'45''$ com 30,00m até o ponto no. 11, deflete à esquerda e segue a cerca em rumo SE $66^{\circ}42'10''$ com 134,49m até o ponto no. 12, deflete à direita, segue a cerca em rumo SE $63^{\circ}50'46''$ com 113,70m até o ponto no. 13, deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SE $66^{\circ}07'33''$ com 234,53m até o ponto no. 14, situado junto à cerca da estrada de ferro "FEPASA". Desse ponto segue em rumo SE $65^{\circ}40'54''$ com 51,13m, atravessando a estrada de ferro encontra o ponto no. 15, segue pela cerca confrontando com PRIN-SA em rumo SE $66^{\circ}21'18''$ com 121,50m até o ponto no. 16, deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SE $74^{\circ}05'40''$ com 26,75m até o ponto

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 77831

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 77831

Folha nº 0018/2 IMÓVEL FICHA 3
ELVINO SILVA NETO
Oficial Oficial Designado

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

no. 17, deflete à direita, segue em rumo SE 66º56'14" com 152,78m até o ponto no. 18, deflete à direita, segue a cerca em rumo SE 65º34'50" com 240,92m até o ponto no. 19, situado junto ao canto da cerca de divisa com terras de Rubens Paes de Barros. Desse ponto segue pelo meio de uma estrada velha tortuosa confrontando com terras de Rubens Paes de Barros, na distância de 817,27m até o ponto no. 20, representado por um marco de cimento, deste marco deixa a estrada e segue em rumo SE 24º55'10" com 92,00m até o ponto no. 21, situado dentro da represa existente. Faz canto, deflete à direita, sobe pelo meio da represa acompanhando o córrego antigo, na distância de 171,50m até o ponto no. 22, também situado no córrego antigo. Faz canto, deflete à direita, segue confrontando com terras de Miguel Ferreira da Silva Neto, em rumo NW 73º59'40" com 1.015,50m até o ponto no. 23, situado junto a cerca da estrada de ferro, segue com o mesmo rumo NW 73º59'40" com 31,00m atravessando a estrada de ferro e encontra o ponto no. 24, deflete à direita e segue a cerca confrontando com terras de Rubens Paes de Barros, em rumo NW 44º22'30" com 333,42m até o ponto no. 25 junto ao canto do muro do terreiro da Fazenda São Vicente, segue acompanhando o muro em rumo NW 41º31'29" com 104,64m até o ponto no. 26; faz canto, deflete à esquerda, segue o acompanhamento do muro e depois por cerca em rumo SW 49º08'58" com 176,27m até o ponto no. 27, representado por um marco de cimento; deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SW 29º20'42" com 49,05m até o ponto no. 28, deflete à direita, segue a cerca em rumo SW 50º36'56" com 58,03m até o ponto no. 29, deflete à direita, segue a cerca em rumo SW 58º15'44" com 62,45m até o ponto no. 30, deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SW 56º42'18" com 58,73m até o ponto no. 31, deflete à esquerda, segue a cerca em rumo SW 54º33'25" com 85,82m até o ponto no. 32, deflete ainda à esquerda, segue a cerca em rumo SW 52º08'14" com 28,74m até o marco inicial, fechando o perímetro com a área de 770.632,65 mts². ou 77,0632 ha." Consigna-se que os proprietários assinaram o memorial relativo a esse remanescente. CAMPINAS, SP.,

14 JAN 1999 . (AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

AV.6/77.831. Nos termos de requerimento constante da escritura pública de 26/5/1.999, livro número 183, fls. 292, do Tabelião de Notas do distrito de Barão Geraldo, desta comarca, memorial descritivo assinado pelo eng. Agrônomo, Luis Otávio Moraes Novaes, CREA-SP 0681871003, planta, e declaração de 04 de outubro de 1.999, ficando tudo prenotado neste cartório sob número 251.679, faço constar que, do todo do remanescente do imóvel objeto desta matrícula, **foi destacada uma área com 26.414,50 mts², ou 2,641 ha., ou 1,09 alqueires, destinada a futura anexação ao terreno vizinho**, para a qual foi aberta a Matrícula número 89556 CAMPINAS, SP., 05 NOV 1999 .(AAM). Oficial designado do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

MATRÍCULA Nº

77831

Verso folha nº DOIS (2)

IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

77.831

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 5009 - 04/98

MATRÍCULA Nº

77.831

Folha Nº. 1 (UM)

AQUISIÇÕES FICHA 4

Oficial

Elvino Silva Filho

AQUISIÇÕES

e de seu Aditamento datado de 13 de janeiro de 1.987, processado no referido Juízo, tudo microfilmado sob n. 220.739. Campinas, 04 JUN 1996. O/ Escrevente Autorizado: *A. R. Martins* (Airton Roberto Martins).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº 77.831

Verso Folha Nº. 1 (UM)

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

**DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

MATRÍCULA N° 77831

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 77831

Folha nº 1 (UM)

ÔNUS FICHA 5

Oficial

[Handwritten Signature]

ÔNUS

para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, e conseqüente Servidão de Passagem sobre faixa de terreno que tem início na divisa com Augusto Cucoli, seguindo N 3° 58' W, por 300,00 m, até a divisa com José Aparecido Ribeiro, faixa essa com a largura de 60,00 m, com a área de 18.000,00 m², inscrituída em favor da CIA.PAULISTA DE FORÇA e LUZ, através de instrumento particular passado em S.Paulo(capital), em 14 de novembro de 1.972, inscrito sob n. 10.115, livro 4 J, fls. 265, em 15 de dezembro de 1.972, - neste Cartório. Campinas, **14 MAR 1996**. O Esc.Aut. *Geraldo A. dos Santos* (Geraldo Alberto dos Santos).

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 26 G - 6/93 - 2.000

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº

77831

Verso folha nº 1 (UM)

ÔNUS

ÔNUS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

ficha

77.831

6 (seis)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmera Filho
Oficial de Registro

Av.7177.831: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 3 de janeiro de 2018. (AFTR). A escrevente habilitada: Alexandre de Azevedo Palmera Filho (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8177.831: Em cumprimento ao determinado no r. ofício datado de 02 de outubro de 2.017, prenotado sob nº. 442.461, expedido nos autos do processo nº. 0069770-57.2012.8.26.0100 da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, que BANIF – Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A move contra Warmac Empreendimentos, Participações e Construções Ltda e Joaquim Maria de Sousa Rodrigues, faço constar que foi determinada a “penhora dos direitos de propriedade da executada Warmac Empreendimentos, Participações e Construções Ltda sobre o imóvel”, derivados de títulos ainda não trazidos a registro, para garantir a execução de uma dívida de valor de R\$58.946.308,40 (maio/2016), tendo sido nomeada depositária a executada Warmac Empreendimentos, Participações e Construções Ltda. Campinas, 3 de janeiro de 2018. (AFTR). A escrevente habilitada: Alexandre de Azevedo Palmera Filho (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado via www.ridigital.com.br
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

